Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.658, de 23 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 164.760,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0501-0412100022.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000097)......R\$ 76.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200102.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (000176)......R\$ 78.600,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não

Computáveis 1001-1212200471.136 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO - PRADEM - CONVÊNIO ENTRE O

MUNCÍPIO E O ESTADO 3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SOMA.....R\$ 164.760,00



Santa Cruz do Su

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.658, de 23 de março de 2006.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200471.136 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO – PRADEM - CONVÊNIO ENTRE O MUNCÍPIO E O ESTADO

 Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 9999-9999999999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 9.9.9.9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

 (000673)

 R\$ 9.000,00

 SOMA

R\$ 164.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretario Municipal de Administração

